



TERMO DE ADESÃO AO CARTÃO ROYAL CITY PREMIUM

Pelo presente instrumento particular de um lado, **ROYAL CITY OPERADORA DE CARTÃO BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA – EPP**, com sede à Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Sala 1510, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, CEP: 08.773-490, inscrita no CNPJ/MF 20.149.920/0001-83, doravante denominada **ROYAL CITY** e, de outro lado o **ADERENTE** abaixo qualificado, estabelecem as seguintes cláusulas e condições para a utilização dos benefícios a serem prestados e administrados pela **CONTRATADA**, através do respectivo cartão de benefícios:

Cláusula 1ª - São oferecidos ao **ADERENTE**, através do presente contrato de adesão, parcerias com empresas de prestação de serviços nas **áreas de saúde, educação, e lazer**, a custos reduzidos, pelo aqui denominado **CARTÃO ROYAL CITY Premium**.

Parágrafo Único: Terá direito ao acesso às empresas credenciadas o **ADERENTE** e seus familiares (aderente, cônjuge e filhos até idade de 21 anos completos), desde que devidamente inscritos junto ao **ROYAL CITY**.

Cláusula 2ª – Como benefícios exclusivos, o **ADERENTE** terá disponível descontos em mais de 11.000 farmácias, clínicas médicas e oftalmológicas, parques de diversão, cinema, faculdades, escolas de idiomas, seguro de acidentes pessoais completo com assistência residencial e funerária, fornecidos pela seguradora Allianz Seguros, ainda, uma vez a cada 30 dias, terá um benefício exclusivo de 40% de desconto para compra de produtos identificados nas óticas credenciadas parceiras, após renovação do contrato, mais 70% na compra de produtos nas mesmas óticas credenciadas parceiras, sendo que para os dependentes, esse desconto será de 30%, não sendo cumulativo e não se aplicando para compras realizadas para terceiros não cadastrados.

Parágrafo Único: As regras de utilização dos benefícios, assim como lista de empresas parceiras se encontram disponíveis na íntegra no site www.royalcity.com.br e, também, no aplicativo Royal City, podendo ainda serem consultadas nos canais de vendas disponíveis pelo Royal City, conforme Contrato Royal City Premium.

Cláusula 3ª – Pelo **CARTÃO ROYAL CITY Premium**, o **ADERENTE** obriga-se a pagar ao **ROYAL CITY**, por si e por seus familiares inscritos, a mensalidade no valor de R\$39,90, exclusivamente em cartão de crédito, boleto bancário ou carnê diretamente no ponto de venda, durante todo o prazo de duração do contrato.

Parágrafo Único: O **ADERENTE**, querendo mais de um cartão para utilização pelos seus dependentes, deverá pagar o valor de R\$5,00, por cada cartão adicional.

Cláusula 4ª - O presente contrato tem validade pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura, devendo ser renovado pelo **ADERENTE**, para continuar usufruindo dos benefícios aqui previstos

Parágrafo Único: Estando o **ADERENTE** inadimplente, os benefícios ofertados serão suspensos imediatamente, retornando somente 45 dias após o novo pagamento.

Cláusula 5ª - O **ADERENTE** que resolver cancelar o presente contrato antes do prazo mínimo de 6 meses, deverá arcar com multa no valor equivalente a 50% do total das parcelas, subtraído o valor já eventualmente pago até o momento do cancelamento.

Cláusula 6ª - O **ADERENTE** se declara esclarecido e capaz civilmente para concordar com as cláusulas do presente termo de adesão, bem como está ciente do inteiro teor do Contrato Royal City Premium, disponibilizado na íntegra no site www.royalcity.com.br e, também, no aplicativo Royal City.

Cláusula 7ª - As partes elegem o foro da comarca onde o presente instrumento foi devidamente firmado e assinado, com renúncia Expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Mogi das Cruzes, ___ de _____ de 20__

ASSINATURA

ADERENTE: _____

CPF: _____

RG: _____

Assina como de devedor solidário pelas obrigações contraídas no presente contrato:

| DEVEDOR SOLIDÁRIO | | | |
|-------------------|--|------------|--|
| NOME: | | | |
| RG: | | CPF: | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CIDADE/UF: | |
| CEP: | | TELEFONE: | |

ASSINATURA